



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Secretaria Municipal de Educação de Navegantes
C.E.M. PROFª MARIA REGINA GAZANIGA DA COSTA
Rua: Ricardo Mafra, 251 – Centro – Navegantes, SC
CEP: 88370-490 Fone (47) 3319-5348
mariaregina@navegantes.edu.sc.gov.br

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA REGINA GAZANIGA DA COSTA



3ª VERSÃO - 31/05/2021.

Navegantes – SC, 31 de maio de 2021.

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

ESCOLA MUNICIPAL PROF^a MARIA REGINA GAZANIGA DA COSTA

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Lilian Simone Costa de Souza

Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Libardone Lauro Claudino Fronza

Prefeito Municipal

Wancarlos Wollinger Corsani

Vice-Prefeito Municipal

Raphael Catarina

Proteção Defesa Civil

Luciane Angela Nottar Nesello

Secretária de Saúde

Patrícia Duarte Cidral

Secretária de Educação

Membros da equipe:

Lilian Simone Costa de Souza

Cintia Renata Cabral

Elisabete Palumbo da Silva

Juliana Aparecida Michalack

Juliana da Silva

Rosangela Santos da Silva

Taline Paulina Marzari

Charles Soares

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
3. OBJETIVOS	9
3.1 OBJETIVO GERAL	9
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
4. CENÁRIOS DE RISCO	10
4.1 AMEAÇA (S)	10
4.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
4.3 VULNERABILIDADES	14
4.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	16
5. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	18
5.1. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	21
2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	50
3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	52
7.3.1. Dispositivos Principais	52
7.3.2. Monitoramento e avaliação	53

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de corona vírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia

do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos;
- d. hipertensos e com problemas cardíacos;
- e. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- f. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

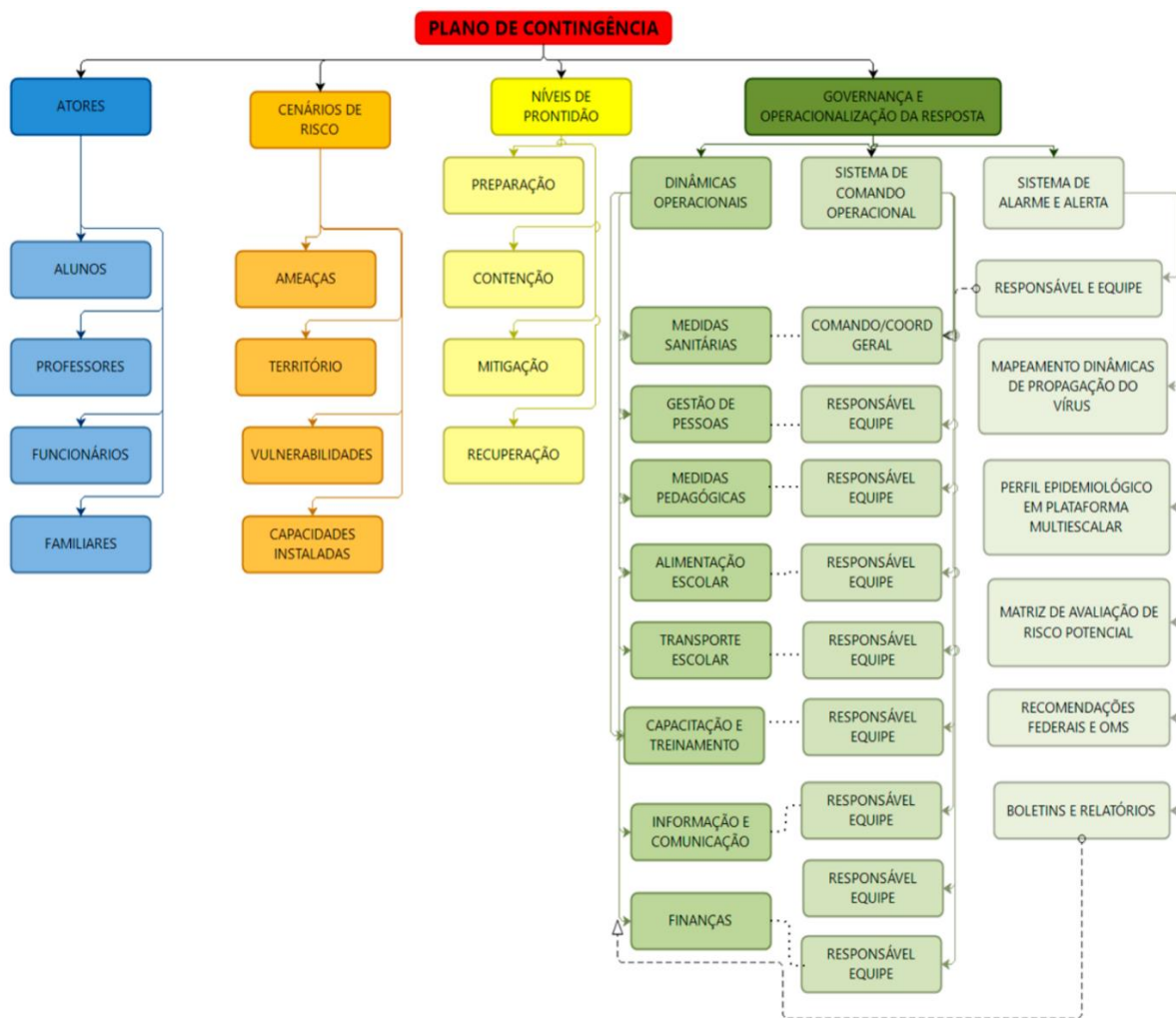
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a programar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola Municipal Professora Maria Regina Gazaniga da Costa, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado do modo articulado, em cada fase de evolução da COVID-13.

2- ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da Escola Municipal Profª Maria Regina Gazaniga da Costa obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares da Escola Municipal Profª Maria Regina Gazaniga da Costa. Os alunos desta Unidade Escolar dispõem de material didático e material de apoio pedagógico, pátio para recreação.

A comunidade escolar é atuante no processo educativo de seus alunos, atualmente a escola atende 240 crianças na faixa etária de 6 a 10 anos, em períodos parciais, matutino e vespertino, com duração de 4 horas/aulas.

A Instituição é beneficiada pela Associação de Pais e Professores, estabelecendo também parcerias com a comunidade, empresas, comércio, com as secretarias municipais.

A clientela desta unidade escolar é constituída em sua maioria por uma população onde o fator socioeconômico encontra-se entre média e baixa renda. Os pais se preocupam com a educação de seus filhos constantemente. A maioria dessa clientela provém de famílias das quais pais e mães trabalham e fazem o possível para garantir condições adequadas de vida aos seus filhos como: moradia, saúde e educação. Os pais exercem a função de funcionários públicos, comerciantes,

pescadores, manipuladores de pescados, agentes de serviços gerais, professores, operários, microempresários, autônomos.

4- OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no
- k. atendimento escolar;
- l. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalarem.

5.1 AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a

aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem morbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de três, ou seja, uma pessoa contamina, em média, três pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020.

Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e

comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que ser organizado;

g. suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento;

h. o turismo local – entrada indiscriminada de turistas;

i. transporte escolar;

j. apenas um hospital na região;

k. trânsito e barreiras sanitárias;

l. aeroporto;

m. ferry-boat;

n. supermercados.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da Escola Municipal Prof^a Maria Regina Gazaniga da Costa foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

A Instituição de Ensino Fundamental está localizada na zona urbana da cidade de Navegantes. Aos seus arredores encontram-se Farmácias, Estaleiros Navais, Aeroporto, Terminal Portuário, Escolas de Ensino Fundamental, Hipermercados, Secretaria de Assistência Social, com atendimento a comunidade de: Psicólogas, Apoio Jurídico, Assistente Social, Casa de Cursos com aula de Artesanato, Música, Informática e outros, Lojas, Igrejas, etc.

A Escola Municipal Prof^a Maria Regina Gazaniga da Costa, localiza-se no bairro Centro, na Rua Ricardo Mafra, n° 251, no município de Navegantes, Santa Catarina.

Atualmente esta Unidade de Ensino Fundamental, atende 240 crianças na faixa etária de 06 à 10 anos, em períodos parciais. Sendo os parciais matutino e vespertino com duração de 4 horas/aulas.

Temos 06 salas de aula, 2 salas no piso inferior e 04 salas no piso superior, com 28,16 m², e capacidade máxima para 20 crianças.

Temos um total de 29 funcionários, distribuídos nas seguintes funções: 01 diretora escolar, 01 secretária, 01 supervisor, 01 supervisora ACT, 08 professoras de sala (01 grupo de risco, 02 na

direção de outra unidade escolar e 01 em licença saúde), 2 professoras de educação física, 05 agentes de educação (01 grupo de risco), 05 agentes de serviços gerais (02 são do grupo de risco e 01 emprestada na área da saúde).

A instituição segue o projeto da Rede Municipal de Educação respaldado na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental (BNCC), organizada da seguinte forma: áreas do conhecimento e campos de experiência: (Matemática, Português, Ciências, História, Artes, Educação Física e Ensino Religioso). O referencial foi concebido para servir como um guia de reflexão de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam diretamente com crianças de 06 a 10 anos de idade, respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira.

Escalonamento

1º Ano:

Turma A Híbrida: 05 alunos.

Turma B Híbrida: 05 alunos.

On-Line: 10

2º Ano:

Turma A: 06

Turma B: 06

Turma C: 05

On-Line: 04

3º Ano 01:

Turma A: 06

Turma B: 06

Turma C: 06

On-Line: 20

3º Ano 02:

Turma A: 06

Turma B: 06

On-Line: 24

4º Ano 01:

Turma A: 06

Turma B: 06

On-Line: 29

4º Ano 02:

Turma A: 06

Turma B: 06

On-Line: 20

5º Ano 01:

Turma A: 07

Turma B: 07

Turma C: 05

On-Line: 18

5º Ano 02:

Turma A: 07

Turma B: 06

5.3 VULNERABILIDADES

A Escola Municipal Profª Maria Regina Gazaniga da Costa toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- 1 facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- 2 falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- 3 insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

- 4 atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;
- 5 condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- 6 baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- 7 existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- 8 atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- 9 dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- 10 falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- 11 alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- 12 horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- 13 número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- 14 um posto de saúde e um hospital próximo a Unidade Escolar;
- 15 número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas; m. inexistência de capacidade para nos responsabilizarmos pelos alunos infectados que precisem de hospitalização (tanto humano, quanto pedagógico). n. falta de espaço físico suficiente para a circulação de pessoas no ambiente escolar com o 14 devido distanciamento. o. inexistência de espaço para sala com adequação necessária para colocarmos os casos suspeitos que poderão surgir.
- 16 salas de aula com o espaço inadequado e não suficiente para manter o distanciamento exigido durante o período de pandemia.
- 17 vulnerabilidade social da comunidade escolar.
- 18 cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis.
- 19 quantidade de máscaras a serem trocadas durante o horário de aula.
- 20 Serviço de transporte particular coletivo necessitam cumprir as normas de higienização.
- 21 distanciamento social entre os educandos e a equipe de funcionários, medindo no mínimo 1,5m.
- 22 aulas práticas que exijam contatos físicos direto ou indireto (Educação Física).
- 23 higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimentas...) –

Orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar.

- 24 separação de horários no refeitório.
- 25 disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores demais funcionários.
- 26 bebedouros e torneiras lacradas.
- 27 Monitoramento da quantidade de alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável, sabonete líquido, água sanitária e álcool 70%).
- 28 Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente.
- 29 higienização dos equipamentos e materiais que entram na escola.
- 30 sensibilização da comunidade escolar, por meio de painéis, cartazes, panfletos, informativos sobre o uso de máscaras e higienização das mãos.
- 31 mural de aviso semanal da situação local da proliferação do vírus. ff. salas fixas e lugares fixos.
- 32 serviços prestados a escola (transporte e alimentação) necessitam observar as normas de higienização
- 33 Serviços prestados a escola (transporte, e alimentação), necessitam observar as normas de higienização.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Escola Municipal Profª Maria Regina Gazaniga da Costa considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

CAPACIDADES INSTALADAS

- 1- Quantidades de salas que podem ser redirecionadas.
- 2- 6 salas – 12 turmas
- 3- Refeitório
- 4- Pátio Aberto
- 5- Cozinha
- 6- Sala de professores
- 7- Sala de Informática
- 8- Sala de isolamento
- 9- Secretaria
- 10- Direção

- 11- Espaço de lavatório
- 12- Depósito – almoxarifado/material de educação física
- 13- Quatro banheiros infantis
- 14- Um banheiro de funcionários
- 15- Comunicação instantânea com alunos, pais, familiares e colaboradores (Whatsapp)
- 16- Suspensão das atividades coletivas que gerem aglomeração, bem como, apresentações, festas e outrem;
- 17- Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;
- 18- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;
- 19- Preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel para higienização das mãos, em todos os ambientes da escola;
- 20- Tapete higienizador nas portas de entrada com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- 21- Aplicação de Álcool em gel 70% com uso obrigatório de máscaras e aferir temperatura a todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do Colégio;
- 22- Não utilização dos aparelhos refrigeração do ar que exijam o fechamento do ambiente;
- 23- Higienizar o piso e áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária / peróxido de hidrogênio) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- 24- Higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- 25- Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma.
- 26- Cronograma de rodízio de alunos – rodízio semanal grupo A, B e On-line;
- 27- Estabelecer horários de entrada e saída para evitar tumultos;
- 28- Descarte adequado de equipamentos de proteção individual (lixeira específica com pedal – 1 grande na cozinha, 1 grandes no refeitório);
- 29- Utilização do pátio de maneira escalonada no horário do lanche obedecendo as regras do plancon com acompanhamento das agentes de educação;
- 30- Rodizio de funcionário para o café que acontecerá na sala dos professores;
- 31- Dispenser de álcool em gel instalado, cartazes informativos sobre prevenção ao COVID 19,
- 32- Uma entrada distinta para os alunos;

33- Refeitório organizado de acordo com as regras do plancon.

CAPACIDADE A INSTALAR

- a. Totem higienizador na porta de entrada com solução alcoólica antisséptica 70% em formato de gel;
- b. formação específica;
- c. contratação de mais funcionários – agente de serviços gerais, para atender no lugar da agente que é do grupo de risco e suporte extras para a limpeza e higienização constante da escola (rodízio de uma semana entre as ASG da limpeza no banheiro, áreas externas...)
- d. tapetes sanitizantes – total 1
- e. equipamentos de proteção individual para os funcionários da escola e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao covid-19.
- f. descarte adequado de equipamentos de proteção individual, (lixeira específica com pedal, 1 grandes no refeitório, 4 pequenas para os banheiros, 1 grandes para fora das salas de aula;
- g. quadro de avisos em acrílico com capacidade para oito folhas A4.

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e

RESPOSTA	quando já há casos no país/estado)	de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública

RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
---------------------------	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS SANITÁRIAS

Porquê (domínios): promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus.

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Definir pontos exclusivos para entrada e saídas dos alunos. - Aferição da temperatura. - Uso da Máscara, - Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos,	Na unidade escolar.	Durante o período de pandemia.	Toda equipe escolar.	- Estabelecer horários de entradas, saídas, e intervalos. - Controlar a entrada e saída dos alunos conforme escalonamento das turmas. - Não permitir a entrada dos pais/responsáveis ou cuidadores na escola com algumas exceções. - Demarcar o local de entrada dos alunos, fora da	Sem custo

• Organizar os horários de intervalo das refeições e utilização do pátio. • Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório. • Orientação e garantir que os alunos com necessidades especiais utilizem máscaras, álcool em gel e mantenham o distanciamento.				escola com distanciamento de 1.5 entre as pessoas, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	
Higienização (divulgar para alunos e funcionários a necessidade e a importância de condutas de higiene).	Locais utilizados de modo geral pelos: alunos, funcionários e visitantes. Higiene dos materiais compartilhados das salas.	ida ao banheiro; na chegada na unidade escolar; antes e após as refeições; Durante as atividades em sala de aula.	ASG	Produtos Específicos: Álcool 70%, Papel Toalha; Sanitizantes, lixeiras com pedal. - Orientar alunos e funcionários para uso e descarte de materiais de proteção individual (EPIs). Evitar tocar nos olhos, nariz e boca além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a) Utilização do transporte escolar (Vans, Micro ônibus e outro). b) Ao chegar no estabelecimento de ensino. c) Após tocar em superfícies, tais como: maçaneta, corrimãos, interruptores. d) Após tossir, espirrar e ou assoar o nariz;	Mediante orçamento

				e) Antes e após o uso do banheiro; f) Antes de manipular alimentos; g) Antes de tocar em utensílios higienizados; h) Antes e após de alimentar os alunos; i) antes e após cuidar de ferimentos; j) após a limpeza de um local ou utilizar materiais de higienização; k) após remover lixos e outros resíduos; l) após trocar os sapatos. m) Antes ou após o uso de espaços coletivos. n) Antes e depois de iniciar uma nova atividade.	
Equipamentos Adequados ao COVID-19	Máscaras descartáveis; máscara acrílica (face-shield); luvas descartáveis; lenços descartáveis; Termômetro Infravermelho Digital; Tapete Sanitizante; Avental para os profissionais que atuarão com maior contato físico (ex.: alunos com deficiência)	Aquisição permanent e enquanto durar a pandemia	SCO	Suporte de álcool em gel de pé, mascara, luvas,	Mediante orçamento
				Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso	

Adotar rotinas regulares de orientações de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da covid-19	Na unidade escolar	Durante o período da pandemia	Todos os profissionais da unidades, alunos e pai/responsáveis.	de máscara de tecido, para posterior higienização. * Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro. * Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	
Sala de Isolamento Próximo da saída	Ambiente específico para isolamento	Quando necessário	1 responsável pela sala com preparação	A partir da detecção de sintomas suspeito.	Sem custos
Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino.	Na unidade Escolar	Durante o período da pandemia.	Diretora Escolar	* Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la. * Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola. * Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados. * Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.	Sem custos
Orientações específicas para cada segmento	Via online ou presencial	Antes do retorno das aulas; - Durante o período da pandemia.	Profissional da Vigilância Sanitária; Comissão Escolar e nutricionistas;	Orientações e formação continuada com profissionais da área responsável;	

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias.

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Porquê (domínios):

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento dos alunos AEE; Alunos que não tiveram acesso às atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma; - Instruções para alunos da educação Especial.	Na unidade escolar;	Antes do retorno das aulas e durante o período da pandemia.	Comissão escolar; Orientador escolar; professores; familiares dos alunos;	Levantamento de dados; Orientações individuais a cada família.	Sem custos
Quadro de horários alternados por turma;	Na unidade escolar	Quadro permanente	Coordenadores, gestão, comissão escolar;	Cronogramas específicos;	Sem custos
Programar a utilização da sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores.				* Definir fluxos internos e de entrada e saída, mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. * Demarcar os espaços na sala dos professores respeitando o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio).	
Formação Continuada.	Via online.	Antes do retorno das aulas presenciais e durante o processo de pandemia.	Comissão escolar e Comitê Municipal;	Cursos; elaboração de materiais informativos e outras orientações.	Mediante orçamento municipal.
Continuidade dos estudos para os casos de alunos que estejam afastados, em isolamento.	Via online	Permanente	Professor EAD	Planejamento de atividades remotas	De acordo com salário previsto em tabela.

Reforço escolar no contra turno – atividades ofertadas semanalmente	Via online	Permanente	Professor EAD	Planejamento de atividades de reforço	De acordo com salário previsto em tabela.
Regras para as aulas de educação física	Na unidade Escolar	Durante o Período da Pandemia	Profissionais da Educação Física.	• Seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, • É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; • A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; • Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola; • As aulas devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. • Fica proibida a prática de esportes que envolvam	Sem custos.

				superfícies e objetos que não possam ser higienizados • Demarcação do espaço para o uso da prática esportiva.	
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19	Na escola	constantemente	Gestão e comissão escolar	* Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização. * Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro. * Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	A definir
Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino	Na escola, comunidade e no município	diariamente	Diretores Escolares	* Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la. * Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola.	A definir

				* Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados. * Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.	
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar				* Comunicar professores e equipe pedagógica. * Não há exceção de casos para essa ação.	
Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.				* Orientar professores e equipe pedagógica. * Delimitar os espaços abertos propícios a realização dessas atividades. * Criar planilha de agendamento para uso destes espaços.	
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.				* Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses anos e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras, orienta -se: a. Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia; b. Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão; c. Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras	

				deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada,. * Pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a família deve apresentar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: o atestado médico de que trata a alínea deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara. * Orientar os profissionais (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros) que atendem os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, a realizarem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de	
--	--	--	--	--	--

			temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo. * Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, usar máscara tipo N95/PFF2 ou proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield; * As máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orientase que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando estiverem úmidas (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la; * Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da	
--	--	--	--	--

				máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavação. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face. * Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PFF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante. * A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante.	
Proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns				* Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros. * Preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas. * Afixar cartazes informativos nessas áreas. * Fiscalizar situações de aglomerações. * Registrar situações no boletim de ocorrências.	

Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes), preferencialmente na testa, previamente ao seu ingresso nas dependências da escola				* Utilizar termômetro digital infravermelho,. * Vedar a entrada de quem estiver com a temperatura registrada igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius. * Caso a temperatura seja aferida pelo pulso, em caso de dúvida, conferir com a temperatura da testa (esta mais precisa). * Disponibilizar funcionário(s) para aferir a temperatura de TODAS as pessoas que entrarem na escola, independente de horário ou vínculo com a instituição, ou pessoas de qualquer órgão hierarquicamente superior.	
Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados				* Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID -19 (vírus SARS COV -2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la. * Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos): 1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Comunicar imediatamente aos	

				pais ou responsáveis, mantendo -o na área de isolamento de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; 3. Encaminhar o aluno para triagem; 4. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento; 5. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local; 6. Afastar a pessoa (estudante, professor, monitor ou agente de educação), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa); 7. O aluno, professor, monitor ou agente de educação, deverá retornar às atividades presenciais quando:	
--	--	--	--	---	--

				* findar o tempo de afastamento determinado no atestado médico; * com o resultado de teste para COVID-19 negativo; 8. Comunicar aos pais para monitorarem sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado; 9. Afastar o aluno, professor, monitor ou agente de educação, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, ou durante o período do atestado médico do caso suspeito ou se o teste para COVID-19 der negativo. Realizar ensino não presencial/remoto neste período; 10. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos; * Casos Suspeitos ou confirmados Ensino Fundamental, EJA, (acima dos 6 anos de idade): 1. Promover o	
--	--	--	--	---	--

				isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Se o aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; 3. Se o aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; 4. Encaminhar os alunos para triagem; 5. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento; 6. Notificar imediatamente os casos confirmados para a Vigilância Epidemiológica local; 7. Afastar a pessoa que se	
--	--	--	--	---	--

				encontra com quadro suspeito de COVID19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa); 8. O estudante ou profissional deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, ou com resultado de teste negativo; 9. Comunicar pais e responsáveis sobre o caso suspeito e a necessidade de monitorar a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado; 10. Monitorar professores e alunos da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial. * Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados, na impossibilidade de testagem devem	
--	--	--	--	---	--

				ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado ou durante o período do atestado médico. *Considerar o contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas; * Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.	
Programar a utilização da sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores				* Definir fluxos internos e de entrada e saída, mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. * Demarcar os espaços na sala dos professores respeitando o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio).	
Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches				* Escalonar o horário de recreio. * Evitar a utilização da sala de professores para realizar alimentação. * Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos.	
Lanches e refeições dos alunos				* Para a educação infantil oferecer o alimento preferencialmente em sala de aula; * Realizar lanches e refeições em espaços abertos com boa ventilação; * Caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal de no	

				mínimo 1,5 metros e assentos demarcados.	
Manter local destinado à amamentação				* Deve ser mantido ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio; * Disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos; * O local deve ser higienizado após cada uso.	
Instruções para alunos da Educação Especial				* Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um aluno e outro * Manter a ventilação do ambiente; * Demarcar os espaços; * Orientar os alunos sobre o distanciamento; * Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias; * Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA.	
Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de condutas de higiene				* Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro	

				dispositivo; * Evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a. após o uso de transporte público; b. ao chegar ao estabelecimento de ensino; c. após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e. antes e após o uso do banheiro; f. antes de manipular alimentos; g. antes de tocar em utensílios higienizados; h. antes e após alimentar os alunos; i. antes das refeições; j. antes e após cuidar de ferimentos; k. após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l. após remover lixo e outros resíduos; m. após trocar de sapatos; n. antes e após o uso dos espaços coletivos; o. antes de iniciar e após uma nova atividade.	
--	--	--	--	---	--

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Porquê (domínios):

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação	Via online	Permanente	Nutricionista; SCO; Comissão escolar.	Manual com boas práticas de manipulação dos alimentos, utensílios.	
Manter os utensílios bem higienizados	Cozinha	Permanente	Cozinheira	com produtos adequados para a higienização.	
IPIS de proteção individual	Cozinha	Permanente	Cozinheira	utilizando de maneira correta os EPIS	
Espelho de turmas	Na sala	Permanente	Comissão escolar	demarcando os locais, e reorganizando os espaços com o distanciamento social de 1,5 mt; 50% de capacidade.	
Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches				Escalonar o horário de recreio. * Evitar a utilização da sala de professores para realizar alimentação. * Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos.	
Lanches e refeições dos alunos				* Realizar lanches e refeições em espaços abertos com boa ventilação; * Caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metros e assentos demarcados.	
Alimentos específicos para atender crianças com restrições alimentares com laudo ou por orientação médica.	Na sala	conforme necessidade	cozinheira, nutricionista.	através do laudo, receita médica.	

Descarga dos alimentos para higienização	Dispensa;	Caixas de merendas secas; carnes; hortifruti.	1 auxiliar de cozinha	Conforme cronograma de entrega dos alimentos.	
Comunicar e orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares	Via online e material informativo impresso	Na retomada das aulas presenciais e sempre que houver alguma necessidade.	Nutricionista e Comissão escolar	Em formato de informativo, comunicando sobre os procedimentos.	

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR

Porquê (domínios):

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Espelho das crianças que necessitam do transporte escolar (Ônibus) e da embarcação; (contamos com serviços terceirizados)	unidade escolar	permanente	Comissão escolar; direção escolar.	Mapeamento dos alunos que necessitam do mesmo.	Sem custos
Embarque das crianças e desembarque na unidade escolar;	quando chegam na unidade escolar	Durante o período de pandemia.	Equipe gestora e/ou monitor	Verificar a temperatura de cada criança; higienizar as mãos com álcool em gel; verificar a necessidade de trocar a máscara e se está utilizando da maneira correta; tapete de higienização; extrato vegetal com hipoclorito de sódio diluído em água (vaporização); Breve observação no transporte para certificar que estão sendo cumpridas as normas de segurança;	Sem custos

Panfletos Informativos impressos	unidade escolar	Durante o período da pandemia	direção, vigilância epidemiológica.	material digital e impressos.	Mediante orçamento municipal.
----------------------------------	-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

GESTÃO DE PESSOAS

Porquê (domínios):

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Fazer o uso de máscara descartável e face-shield	No ambiente interno e externo à escola	Permanente	Todos os funcionários. O face- shield somente o secretário e os agentes de educação	Fazer uso de máscaras descartáveis e trocar a cada 2h ou a cada troca de turma e higienizar a face-shield.	Mediante orçamento municipal.
Fazer uso de avental e luvas	Sempre que tiver contato físico com um aluno.	Permanente	Secretário na recepção das crianças e as agentes de educação.	Vestir antes de atender ao aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização de mãos.	Mediante orçamento municipal
Realizar teste de covid-19	Na unidade básica de saúde mais próxima	A cada 15 dias	Funcionários e alunos que apresentarem os sintomas da covid-19.	Realizar o exame, garantindo a não contaminação e apresentando os resultados positivos à Comissão Escolar.	Sem custos
Isolamento de casos suspeitos na escola	Sala de isolamento	Quando apresentar sintomas durante o horário de aula.	Professor encaminha a Comissão Escolar Um responsável dentro da escola acompanha na sala de isolamento até a chegada dos pais/responsáveis.	Comissão escolar comunicará os casos suspeitos a família e encaminha para a triagem do covid-19. Solicitar atestado médico para retorno ao ambiente escolar.	Sem custos

Afastamento de Grupo de risco	Em casa	A partir da apresentação do atestado médico (conforme Decreto SC/525/2020)	Comissão escolar e Perícia Médica do trabalho	Comissão escolar encaminhará à Perícia Médica do Trabalho os profissionais que apresentarem atestados com morbidades.	Sem custos
Professores substitutos	Na unidade escolar	Quando professores titulares forem afastados por mais de 15 dias	Administração pública	Contrato temporário.	Sem ônus para a unidade escolar.
Professores para ensino remoto	Em casa Grupo de risco e escola conforme organização e demanda interna.	Durante o período de pandemia	Direção e supervisão	Planejar e realizar aulas remotas, conforme necessidade dos alunos que precisem estar afastados.	Sem ônus para a unidade escolar.
Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria da escola	Dependendo da necessidade da família	Secretário e gestor escolar	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e saída	Sem custos
Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente escolar	Merendeira e pessoal da cozinha	Capacitar os profissionais para realização da Higienização dos alimentos com água e cloro 15 min	Sem custos
Organização dos horários delimitados com menos professores	Sala dos Professores	Cronograma a ajustar – pelo menos dois horários de intervalo e horas atividade	Professores E Agentes de Educação.	Respeitando o distanciamento de 1,5m	Sem custos
Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam	Em todos os ambientes da unidade escolar.	Constantemente, e, cada professor pode direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro. E manter o distanciamento nos demais ambientes sobre a supervisão de um adulto.	Todos os profissionais da unidade escolar	Escala de limpeza Borrifador nos banheiros para os alunos limparem as torneiras e/ou vasos que forem usar	Sem custos

Definição de horário de lanche/almoço	No refeitório	Respeitando o distanciamento e as escalas de turmas	Profissionais da unidade escolar	Higienização após a troca de cada turma Entrega dos talheres pela cozinheira.	Sem custos
---------------------------------------	---------------	---	----------------------------------	--	------------

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Porquê (domínios):

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Oportunizar, a todos os servidores, orientação, capacitação e treinamento para os planos de contingência, sobre o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares. - Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...). Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.	Unidade Escolar.	Atualizações, sempre que necessário de acordo com as normativas e portarias vigentes.	Nutricionista e gestora escolar	Via google meet e lives no youtube em primeiro momento. E no presencial com pequenos grupos.	Aplicativos gratuitos

Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais- SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (framework).	Nas unidades escolares	Atualizações, sempre que necessário.	Comissão Escolar	Em encontros presenciais se possível. Já que é em pequeno número de pessoas.	Sem custos
Realizar a capacitação /treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Unidade Escolar	Durante o período de pandemia .	Participação das agentes de serviços gerais e merendeiras, colaboração do setor de nutrição da SME.	Folder e banners (material informativo) com orientações para as escolas dos cuidados e prevenção ao covid19;	Aplicativos gratuitos (youtube, google meet, whatsapp, facebook) Material impresso (recursos próprios, municipais, estaduais ou federais)
- Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.	Unidade Escolar.	Durante o período de pandemia .	Gestor escolar e agentes de serviços gerais.	Na unidade escolar simulando os protocolos in loco, respeitando os protocolos de distanciamento social.	Sem custo
- Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos, bem como demais serviços da rede de atendimento.	Durante o período de pandemia	Toda Equipe Escolar	Com reuniões on line e presenciais respeitando o distanciamento social.	Sem custo.
- Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante. - Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem,	Todos os estabelecimentos de ensino.	Durante o período de pandemia	Toda os funcionários da escola.	Encontros virtuais via google meet e no presencial com grupos menores.	A definir

metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc. - Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.					
- Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar. - Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; como se alimentar com segurança, etc. Continuar com a fiscalização do programa através das Comissões Escolares.	Unidade Escolar	Durante o período de pandemia .	Funcionários da unidade escolar.	Encontros virtuais e presenciais conforme a necessidade da unidade escolar	Material impresso, conforme as diretrizes gerais de cada rede. Certificado e Relatório, documento virtuais (gratuitos) Vídeo institucional, desenvolvido pela Secretaria de Comunicação com o suporte do comitê municipal. Sem custo
- Dar continuidade no procedimento de triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores. Dar continuidade no treinamento dos servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Unidade Escolar	Durante o período da pandemia	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.	Orientações	

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Porquê (domínios):

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação De Higiene e Cuidado.	Em casa, no trajeto de ida e volta e na escola.	Durante todo o período de contingenciamento	Os envolvidos no ambiente escolar.	Vídeos educativos, panfletos e cartazes de orientações do contexto escolar para a aplicação social.	Cabe estudo para identificação de insumos necessários
Interação entre a equipe responsável pela comunicação interna e externa	Na unidade escolar e S. M. E.	Durante o período de pandemia	Comissão Municipal e Comissão escolar	Membros da comissão	Sem custo
Implementar o plano de comunicação	Na unidade escolar	Durante o período da pandemia	Comissão escolar	Através da elaboração de um plano de comunicação e incorporar a comunicação de risco.	Sem custo
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando e sua implementação	Meios de comunicação social e espaço coletivo da escola.	Enquanto perdurar o período da pandemia.	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.	Sem custos
Analisar e entender o perfil da unidade escolar para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação. Estabelecer um canal regular de fácil acesso a comunicação através dos quais possam obter todas as informações necessárias	Meios de comunicação social, e-mail, mídias sociais	Durante e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através das mídias sociais	Sem custo

Elaborar cartilha e material informativo sobre orientações do COVID 19, afixar medidas de prevenção. Desenvolver campanhas que apresentem informações que possam ser compartilhadas pelas mídias sociais.	Unidade escolar e Comissão Municipal	Durante e enquanto perdurar o período da pandemia	Unidade escolar e Comissão Municipal	Elaboração de material informativo, como placas e cartazes, uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos.	A definir
Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando as diferenças	Na unidade escolar e nas mídias sociais	Durante e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Elaboração de material adaptado informativo como placas e cartazes. Uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos.	A definir

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

FINANÇAS

Porquê (domínios):

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Compra de materiais Escolares necessários para as aulas no modelo híbrido.	Escola Municipal Professora Maria Regina Gazaniga da Costa.	Durante o período de pandemia	APP	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola e PDDE – Emergencial.	A definir.
Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs) e equipamentos de proteção coletivos (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Na unidade escolar E SME	Reposição conforme as necessidades	APP e SME	Através de recurso escolar. PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola Licitação municipal.	A definir de acordo com a necessidade de reposição

Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes	Na unidade escolar. E S. M. E.	Durante o período de pandemia e atualizado conforme as necessidades.	APP E S. M. E	Recurso Escolar. PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola e Licitação municipal.	SEM CUSTOS
Acionar os recursos levantados pelo sistema de comando operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores	Na unidade escolar.	Atualizando conforme as necessidades.	APP e SME.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	SEM CUSTOS

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 - UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Escola Municipal Prof.^a Maria Regina Gazaniga da Costa adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

COMISSÃO ESCOLAR

Medidas Sanitárias e Alimentação Escolar:
Responsável: Rosangela Santos da Silva.

Questões Pedagógicas: Responsáveis:
Charles Soares.

Transporte Escolar: Responsável:
Juliana da Silva

Informação e Comunicação:
Responsáveis: Lilian Simone Costa de Souza.

Gestão de Pessoas: Responsáveis:
Lilian Simone Costa de Souza.

Treinamento e Capacitação: Responsáveis:
Charles Soares

COMANDO: COMISSÃO ESCOLAR/GESTOR DA ESCOLA

Dinâmicas de **MEDIDAS SANITÁRIAS E ALIMENTAÇÃO** – responsável: Rosangela Santos da Silva – e-mail: rosangelaa2000@hotmail.com – endereço: Rua Adolfo Cabral Junior 725 – Meia Praia - Navegantes – telefone: (47) 98876-1105

Dinâmicas de **QUESTÕES PEDAGÓGICAS** – Responsável: Charles Soares, e-mail: charlessoares@navegantes.edu.sc.gov.br – endereço: Av. Santos Dumont 465 apto 503 – CENTRO – Navegantes – telefone: (47) 988475545

Dinâmica de **TRANSPORTE ESCOLAR** – Responsável: Juliana da Silva – e-mail: zoi_jane@hoytmail.com – endereço: Rua: Donato Correia 190– Centro - Navegantes – telefone: (47) 98841-5674

Dinâmicas de **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** – responsável: Lilian Simone Costa de Souza – e-mail lilian@navegantes.edu.sc.gov – endereço: Rua Maria Leonor da Cunha Rebelo 843 - Centro - Navegantes – telefone: (21) 981880761

Dinâmicas de **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO** – Responsável: Charles Soares, e-mail: charlessoares@navegantes.edu.sc.gov.br – endereço: Av. Santos Dumont 465 apto 503 – CENTRO – Navegantes – telefone: (47) 988475545

Dinâmicas de **GESTÃO DE PESSOAS** – responsável: Lilian Simone Costa de Souza – e-mail lilian@navegantes.edu.sc.gov – endereço: Rua Maria Leonor da Cunha Rebelo 843 - Centro - Navegantes – telefone: (21) 981880761

Dinâmica de **FINANÇAS** - Responsável: Juliana da Silva – e-mail: zoi_jane@hoytmail.com – endereço: Rua: Donato Correia 190– Centro - Navegantes – telefone: (47) 98841-5674

7.3 - SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).

7.3.1. DISPOSITIVOS PRINCIPAIS

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo se apresenta como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Rosangela Santos da Silva	Agente de Serviços Gerais	E-mail: rosangelaa2000@hotmail.com – endereço: Rua Adolfo Cabral Junior 725 – Meia Praia - Navegantes – telefone: (47) 98876-1105	Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas) compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
Charles Soares	Supervisor Escolar	E-mail: charlessoares@navegantes.edu.sc.gov.br Endereço: Av. Santos Dumont 465 apto 503 – CENTRO – Navegantes telefone: (47) 988475545	Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde; informações variadas plausíveis provenientes de

			diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
Lilian Simone Costa de Souza	Diretora Escolar	E-mail: lilian@navegantes.edu.sc.gov – endereço: Rua Maria Leonor da Cunha Rebelo 843 - Centro - Navegantes – telefone: (21) 981880761	simulados de algumas ações (e protocolos); relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

DIA: _ _ / _ _ / _ _

ANEXO 2

MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ a _____

1- Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

1. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	

QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA.

-
-

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

-
-

6- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.

-

7. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

E.M.PROFª MARIA REGINA GAZANIGA DA COSTA

Endereço: Ricardo Mafra nº 251

CEP: 88.370 - 490

Bairro: Centro

Telefone: (47) 3319-5348

Instituição: (x) público () privado

Sendo pública qual a mantenedora: Prefeitura Municipal de Navegantes

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

- Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Lilian Simone Costa de Souza: CPF:62497685- 91- Diretora

Charles Soares: CPF: 908148439-72 – Supervisor Escolar.

Cintia Renata Cabral – CPF: 042.758.909-65 – Professora.

Juliana Aparecida Michalack – CPF: 043.174.929-97 – Professora.

Juliana da Silva – CPF: 033.201.099-60 – Agente de Educação

Rosangela Santos da Silva – CPF: 977.483.230-20 –Agente de Serviços Gerais

Taline Paulina Marzari – 018.397.140-00 - Professora



Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

- 1 – O presente PlanCon-Edu, da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXZxwsmzHxfsaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a Portaria conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
- 2 – Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigente, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
- 3 – O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela Portaria Conjunto nº 750/2020/SED/SESC/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Navegantes – SC, 31 de maio de 2021.

Lilian Simone Costa de Souza

Cíntia Renata Cabral

Charles Soares

Juliana Aparecida Michalack

Juliana da Silva

Rosângela Santos da Silva

Taline Paulina Marzani

